



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2020



Centro de Valorização da Criança
CNPJ: 54.702.865/0001-29
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO /2020

TERMO DE COLABORAÇÃO.

Ref- Processo nº 109929/2019

Dispensa de licitação – Chamamento Público nº 05 /2019

Edital nº 419/2019

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da Entidade: Centro de Valorização da Criança– CEVAC – CNPJ 54.702.865/0001-29

Endereço: Rua Alziro Zarur, 13-10 – Bairro Núcleo Presidente Geisel - CEP 17.033-370

Cidade: Bauru – UF: SP

Telefone: (14) 32037650 - E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

1.2. Nome do Responsável da Instituição: Alexandre Prado Branco

CPF: 180.919.908-55 **RG.** 22.009.131-6 SSP/SP **Cargo:** Presidente

Endereço: Rua Argentina, 9-59 – Jd. Terra Branca. **CEP** 17054.050 **Telefone:** (14) 99791-5893

1.3. Mandato da Atual Diretoria: 2017 a 2020

1.4. Nome da Coordenadora: Alessandra Cristina Foizer Alamino **Telefone:** (14) 996812712

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Sociedade Civil sem fins lucrativos com duração indeterminada.

1.6. Data da Fundação: 10/08/1987



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto:Item 04 – Região do Pres. Geisel – para atender 110 alunos de 04 meses a 05anos e 07 meses, em período integral, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ 37288,80; verba auxílio no valor anual de 13423,97 e valor anual, subvenção e auxílio de R\$ de R\$ 460 889,57.

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal:Atender crianças de famílias de baixa renda do Núcleo Habitacional Presidente Geisel e adjacências de 04 meses a 05 anos e 07 meses de ambos os sexos em escola de educação infantil em regime integral, possibilitando seu desenvolvimento global, assegurando todos os seus direitos de ser em formação, sem prejuízo das premissas básicas. O CEVAC está registrado na Secretaria da Criança e Bem Estar Social sob o nº 4.489; com Inscrição no CEAS 291.200, sendo considerado de Utilidade Pública Municipal nº 3.244 e conveniado com a Secretaria Municipal da Educação.

Constituição Federal-Título VIII - Capítulo III – Seção I – artigos 205,206, 208 – item I e IV – Artigo 7º item XXV, nova redação de Emenda Constitucional.LDB página 17 e 22 – título V capítulo 2 – Seção II – Artigos 29,30 e 31. ECA- Lei 13306/2016 altera o art.54 inciso IV do ECA estabelecendo a Ed. Infantil de 0 a 5 anos; art. 208 – assegura o direito à Ed. Infantil.

2.3. Capacidade de Atendimento: Serão atendidos em 2020, 110 alunos.

2.4. Forma de Atendimento: Composto das seguintes séries: Infantil (crianças de 04 meses a 11 meses), Infantil I (crianças de 1 ano a 1 ano e 7 meses),Infantil II (crianças de 1 ano e 8 meses a 2 anos e 07 meses), Infantil III (crianças de 2 anos e 8 meses a 3anos e 7 meses), Infantil IV (crianças de 3 anos e 8 meses a 4 anos e 7 meses) e Infantil V (crianças de 4 anos e 8 meses a 5 anos e 7 meses).Todos em Período Integral das 7h às17h.



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento : Crianças do bairro cujos pais trabalham; crianças dos bairros adjacentes que os pais trabalham; alunos que constam na lista de excedentes da Entidade por ordem de inscrição.

2.6. Caracterização da Clientela: Formada por crianças a maioria de classe baixa média de bairros periféricos mais carentes, cujos pais trabalham principalmente em indústrias e como trabalhadores domésticos.

Além disso, muitos são autônomos, motoboys, agentes penitenciários e prestadores de serviço.

2.7. Experiência na Realização do Objeto da Parceria: O CEVAC está trabalhando com a Educação Infantil há aproximadamente 11 anos, desde que foi firmado o primeiro convênio com a Secretaria da Educação.

2.8. Valor Global: R\$ 460 889,57



Centro de Valorização da Criança
CNPJ: 54.702.865/0001-29
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1. Plano de Ação

Meta1:

Oferecer escola de Educação Infantil de qualidade para 110 crianças de 04 meses a 05 anos e 07 meses.

Ação:

A escola oferecerá atendimento em período integral, das 7h às 17h e seguirá o calendário escolar de comum acordo com o proposto pela Secretaria Municipal da Educação do Município, fazendo ajustes quando necessário, após aprovação da SE.

Estratégias:

Para isso, a entidade oferece um berçário confortável e bem estruturado com lactário e cozinha exclusiva, banheiro adequado, refeitório, sala de soninho e de atividades, além de solarium, equipado com brinquedos apropriados.

Também oferece duas salas de aula, quiosque, quadra coberta, casa de bonecas, tanque de areia, anfiteatro, refeitório, cozinha e dispensa, além de pátio coberto e descoberto.

Funcionando das 07h às 17h, com 1 coordenadora ,4 professores e 6 auxiliares de creche, 2 Berçaristas, 2 cozinheiras e 2 auxiliares de limpeza.

Recursos:

A Entidade utilizará os recursos de subvenção e auxílio, decorrentes de convênio a ser firmado com a mesma Secretaria Municipal, materiais didáticos e professores, funcionários e auxiliares.

Prazo de Execução:

Durante o ano letivo de 2020.



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Meta 2:

Promover o desenvolvimento das crianças por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Música, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Artes, Cultura Corporal, em 100% do atendimento didático-pedagógico dos alunos.

Ações:

-Área de Língua portuguesa:

Projeto de leitura " A Maleta Viajante"; projeto dos gêneros textuais; projeto contação de histórias; projeto varal de poesias.

- Área de matemática:

Projeto Conhecendo as quantidades; projeto Coleções; projeto Comprando no mercado ou feira.

- Área de Música

Projeto As Diferentes Fontes Sonoras; projeto Bandinha.

- Área Ciências Naturais

Projeto O Corpo Humano; projeto Saúde e Higiene ; projeto Horta Caseira.

- Área Ciências Sociais

Projeto Conhecendo a minha escola; projeto Conhecendo meu bairro; projeto Trânsito Saudável.

-Área de Artes

Projeto descobrindo a Pintura a Dedo; Projeto conhecendo Pintores brasileiros; Projeto Recriando Portinari; projeto Exposição de Trabalhos.

-Área de Cultura Corporal



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Projeto Jogos cooperativos; Projeto Brincadeiras Folclóricas.

Estratégias

-Área de Língua portuguesa:

Construção da Maleta Viajante com escolha dos livros a serem enviados para casa e questionário participativo com os pais; seleção dos tipos de texto para leitura diária; as parlendas; a leitura e recitação de poesias; escolha de histórias e contação por meios variados como, oralidade com livro de apoio, fantoches, dramatizações; elaboração de poesias e varal no pátio interno e nas árvores.

- Área de matemática:

Jogos e brincadeiras com boliche gigante, coelho na toca, lenço atrás etc.; fazer coleções de tampinhas, botões, pedrinhas etc. para separar por cor, textura, tamanho etc.; montar mercadinho ou feira no quiosque para as crianças simularem ser compradores e vendedores.

- Área de Música

Rodas de audição para identificar os diversos sons apresentados pela professora; Construção de Bandinha com instrumentos alternativos e ou instrumentos musicais apropriados.

- Área Ciências Naturais

Elaborar o corpo humano através de moldes feitos com o corpo dos próprios alunos, conhecer as principais partes que compõem o corpo humano; elaborar lista de cuidados com a higiene corporal, estabelecer o Dia da Higiene, praticar a escovação e lavagem de mãos no cotidiano da escola; fazer com as crianças uma Horta Caseira com plantas próprias para tempero, a serem utilizadas na cozinha da escola.

- Área Ciências Sociais

Elaborar passeios de conhecimento das dependências da escola e desenho da planta da escola; promover passeios pela redondeza da escola e entrevista com moradores antigos do bairro para conhecer o que existe no bairro, produção de desenho que represente o bairro onde a escola está inserida; desenhar uma rua no pátio descoberto da escola com semáforo, faixa de pedestres e velocípedes a serem dirigidos pelos alunos, obedecendo-se as leis básicas do trânsito.



Centro de Valorização da Criança
CNPJ: 54.702.865/0001-29
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

-Área de Artes

Trabalhar em várias salas de aula com pintura a dedo; apresentar aos alunos os principais pintores brasileiros, através de suas principais obras; Visitar a casa onde nasceu Cândido Portinari, conhecendo suas principais obras e reproduzindo-as para exposição na escola, em dias marcados para a apresentação de todos os trabalhos produzidos pelos alunos durante o ano letivo.

-Área de Cultura Corporal

Trabalhar os movimentos através de utilização da quadra de esportes para jogos de queimada, bola atrás, uso dos bambolês, corda, gigante e anão etc.; resgatar o conhecimento e estimular as brincadeiras tradicionais que compõem o universo cultural do nosso país, passadas às novas gerações pela tradição oral.

Recursos:

Os materiais necessários para a execução das ações serão adquiridos por recursos próprios da entidade e também pagos pela subvenção quando for possível

Prazo de execução:

Durante o ano de 2020.

Meta 3.

Capacitar 100% dos professores e auxiliares que atuam na Educação Infantil.

Ação:

Organizar palestras com especialistas em Educação Infantil e demais áreas afins, proporcionando formação continuada a todos.

Estratégias:

Palestras desenvolvidas durante os períodos de reuniões para planejamento, replanejamento e avaliação;

Favorecer a participação nos cursos oferecidos pela SME;



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Divulgar cursos de formação continuada.

Recursos:

Os recursos, caso , serão da contrapartida.

Prazo de execução:

A ação ocorrerá durante o ano letivo de 2020

Meta 4 :

Implantar a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo para os professores da Escola.

Ação:

A meta será atingida com a revisão do horário de trabalho sob orientação do Sindicato de Professores de Bauru, sendo de 1h 30 min. relógio a cada 15 dias para reuniões pedagógicas coletivas;

Estratégias:

A hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será realizada uma vez a cada quinze dias, com orientação da Coordenação Pedagógica e será a oportunidade do repensar o fazer pedagógico e replanejamento constantes para melhoria do processo.

Recursos:

As horas serão remuneradas com recursos próprios da entidade.

Prazo de execução:

Conforme cronograma a ser definido junto com o corpo docente nas reuniões de planejamento no início do ano e ocorrerão durante os quatro bimestres letivos de 2020



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Meta 5:

Capacitar 100% dos berçaristas e auxiliares de creche.

Ação:

Esta meta será atingida com palestras, cursos oferecidos pela SE, intercâmbio com outras entidades que possuam berçário e reuniões pedagógicas.

Estratégias:

Uma vez por mês, em horário diverso ao do trabalho, sob a coordenação da coordenadora pedagógica da entidade, os funcionários se reunirão para avaliar as atividades desenvolvidas e estabelecer metas de melhoria.

Recursos:

Os recursos para pagamento das horas de reunião serão recursos próprios da entidade.

Prazo de execução:

Durante quatro meses do 1º semestre e quatro do 2º semestre /2020, uma vez por mês.

Meta 6.

Reformar e ampliar o refeitório e cozinha da escola de Ed. Infantil.

Ação:

Realizar o proposto em projeto intitulado "Doce refeição saudável" já aprovado pelo CMDCA no ano de 2018 através da participação da entidade em processo seletivo organizado pelo referido Conselho.



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Estratégias:

Organizar comissão com a participação de membros da comunidade, do corpo de funcionários e diretoria para a realização das tomadas de preço, compras e execução das obras. Essa comissão também será responsável pela avaliação e fiscalização do que for executado. Paralelamente, haverá a supervisão de arquiteto voluntário.

Recursos:

Verba específica recebida do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, decorrente da aprovação do projeto.

Prazo de execução:

Durante os meses de agosto a dezembro de 2020.

**Centro de Valorização da Criança**

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

RECURSOS HUMANOS

NOME DA ENTIDADE: Centro de Valorização da Criança – CEVAC.

SERVIÇO: EDUCAÇÃO INFANTIL.

FINANCIAMENTO TOTAL ANUAL – SUBVENÇÃO - 2020.

VALOR TOTAL SUBVENÇÃO: R\$447 485,60

VALOR TOTAL AUXÍLIO: R\$ 13.423,97

VALOR TOTAL SUBVENÇÃO E AUXÍLIO: R\$ 460.889,57

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE SUBVENÇÃO

PESSOAL:

Fonte de Recurso: Municipal

QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas									Total Mensal	Total DE JANEIRO A DEZEMBRO
						FGTS 8%	IRRF 7,50	PIS 1%	INSS 8%	Benefícios VA/VT	13º 1/12	Provisão de encargos FGTS e PIS 9%	Férias 1/3	Demais Encargos FGTS e PIS 1/3- 9%		
01	Ens. Superior	Coordenadora	40	CLT	2738,28	252,22	67,64	31,53	346,80		262,73	23,65	87,58	7,88	3818,29	45 819,48
04	Ens. Superior	Professoras	20	CLT	5677,18	493,68		61,72	493,68		514,24	46,28	171,40	16,44	7473,60	89883,20
02	Ens. Médio	Cozinheiras	40	CLT	2560,00	211,20		26,40	145,60	184,80	220,00	19,80	73,34	6,60	3447,74	41372,88
06	Ens. Superior	Aux. de Creche	40	CLT	7483,20	633,60		79,20	633,60	554,40	660,00	59,40	220,02	19,80	10323,22	123878,64
02	Ens. Médio	S. Gerais	40	CLT	2428,80	211,20		26,40	211,20	184,80	220,00	19,80	73,34	6,60	3382,14	40585,68
15	TOTAL														28.444,99	341 339,88

OBS: EM CASO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A OSC SE RESPONSABILIZA POR VALORES NÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA ACIMA



Centro de Valorização da Criança
CNPJ: 54.702.865/0001-29
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	CUSTO MENSAL DE JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO ANUAL DE JANEIRO A DEZEMBRO
Eletricista; Encanador; Marceneiro; Pedreiro; Pintor; Manutenção e pequenos reparos em Geral; Serviços Gráficos; Cópias xerográficas, impressões; plastificações; encadernações; Dedetização; Despesas c/ monitoramento de Alarmes, recargas anuais de extintores, Contabilidade, Locação de ônibus entre outros...	4421,90	53062,86
TOTAL	4421,90	53062,86

DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	CUSTO MENSAL DE JANEIRO A DEZEMBRO	Custo Total DE JANEIRO A DEZEMBRO
Material de Limpeza; Higiene Pessoal; Descartáveis; Material p/ escritório; Informática; Material Didático/Pedagógico; Uniformes; Água; Luz; Gás de cozinha; Telefone; Materiais p/ manutenção/pequenos reparos, entre outros..	4421,90	53062,86
TOTAL	4421,90	53062,86



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

SUBVENÇÃO

Concedente											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
37 288,80	37 288,80	37 288,80	37 288,80	37 288,80	37 288,80	37 288,80	37 288,80	37 288,80	37 288,80	37 288,80	37 288,80

VERBA AUXÍLIO : 13 423,97

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	CUSTO MENSAL DE JANEIRO A DEZEMBRO	Custo Total DE JANEIRO A DEZEMBRO
Material Permanente, como: ar condicionado, ventiladores, computador, impressora, interfone, aparelho de som, lousa, retroprojektor...	1 118,66	13 423,97
TOTAL	1 118,66	13 423,97

1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
1.118,67	1.118,67	1.118,67	1.118,67	1.118,67	1.118,66	1.118,66	1.118,66	1.118,66	1.118,66	1.118,66	1.118,66

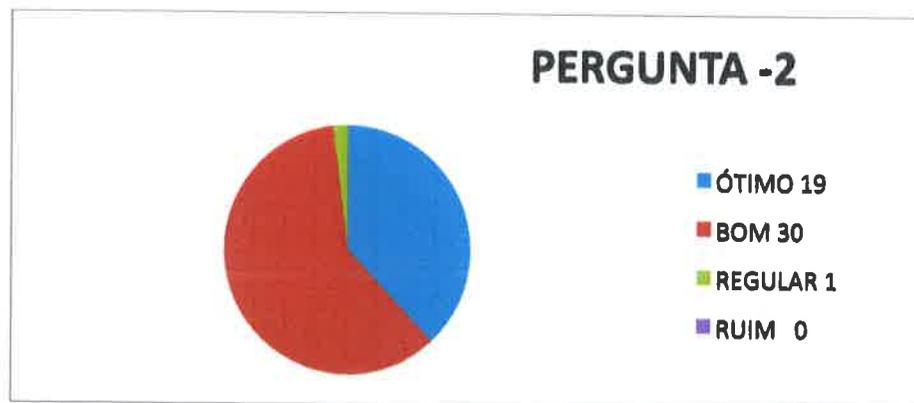
CONTRAPARTIDA : R\$ 15.000,00

AUTOMÓVEL: () sim (x) não

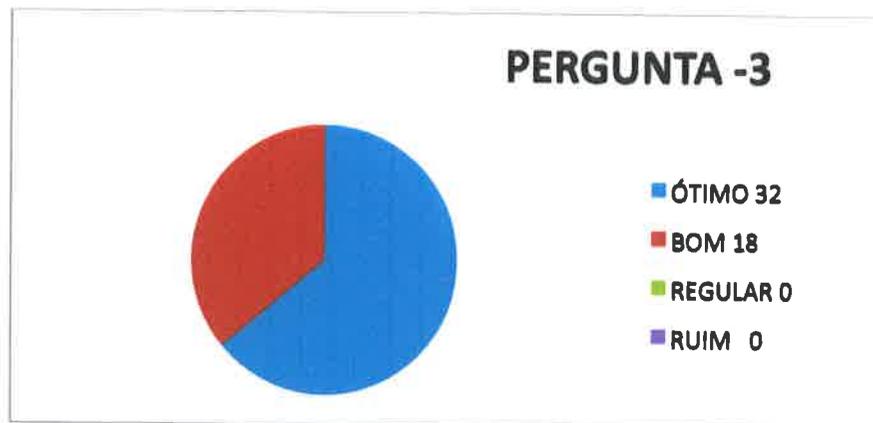


Centro de Valorização da Criança
CNPJ: 54.702.865/0001-29
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

2. Como você avalia as instalações físicas e equipamentos da entidade (salas, mobiliário, materiais, sala de espera, banheiros, espaços livres e outros)?



3. Como você avalia a proposta pedagógica da entidade?





Centro de Valorização da Criança
CNPJ: 54.702.865/0001-29
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

6. Como você avalia a sua participação no processo educativo do aluno?



7. Como você avalia a relação entre escola e comunidade?





CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CGC: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantl@yahoo.com.br

ALEXANDRE PRADO BRANCO

PRESIDENTE

CPF 180.919.908-55

ALESSANDRA CRISTINA FOIZER ALAMINO

COORDENADORA

CPF 214 641 348-47

OSNI BORGES SANCHES

CPF 798.108.888-72

CONSELHO FISCAL:

OSIIRES LUIZ RIBEIRO

CPF 959.464.388-91

REINALDO BRANDÃO

CPF 215.909.318-15